



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 158 / 09

FLORENCIA DA SILVA.

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada e respeitada Senhora MARIA FLORENCIA DA SILVA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora MARIA FLORENCIA DA SILVA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de outubro de 2.009.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

VOTAÇÃO

Favoráveis: 15

Contrários: 10

Decisão: Aprovada

PRESIDENTE